



PORTARIA Nº 0355/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0030030-25.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4093716/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088409-0	MARIA DAS GRACAS BARBOSA BATISTA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	29/07/2016
			2ª/I	2ª/II	13/01/2017
			2ª/II	2ª/III	13/07/2018
			2ª/III	2ª/IV	13/01/2020
			2ª/IV	2ª/V	13/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de maio de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício



Cód. verificador: 90271371. Cód. CRC: A0EE754
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 04/05/2022 13:24, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

